

Actividade Profissional:

Julho de 2007 — Nomeada em regime de substituição para o cargo de Directora de Serviços de Gestão do IPAD, I. P.

Setembro 2004 a Junho 2007 — Destacada pela DGO no secretariado técnico da CNCAP;

Março de 2004 a Agosto de 2004 — Directora do Departamento de Contabilidade, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED);

Dezembro de 1999 a 4 Março de 2004 — Chefe de Divisão de Contabilidade, Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI);

Julho de 1998 a Novembro de 1999 — Destacada no Secretariado Técnico da Comissão de normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP), nomeada por Despacho de 18/1/99 de Sua Ex.ª o Ministro das Finanças;

Outubro de 1995 a Junho de 1998 — Exercício de funções de auditoria interna ao Ministério da Finanças no âmbito da atribuições da Direcção-Geral do Orçamento;

16 de Outubro de 2005 — Ingresso na Direcção-Geral do Orçamento;

Julho de 1991 a Setembro 1995 — Consultora em diversas Instituições públicas para as áreas Administrativas e Financeiras;

Actividade Lectiva:

Desde 2002 colabora com Estabelecimentos de Ensino Superior Público no exercício de funções docentes em cursos de Mestrado e Pós-Graduação em Contabilidade.

Desde 1991 é formadora ministrando cursos na área da sua especialização.

Tem participação como oradora em vários colóquios, seminários e conferências nas áreas da contabilidade, contabilidade do sector público, auditoria e fiscalidade.

Trabalhos Publicados:

Co-autora dos livros: Contabilidade Pública — Legislação, Contabilidade Pública — Casos Práticos, e do manual Contabilidade Orçamental na Administração Pública;

Outras actividades:

Integra o Conselho Executivo do Centro de Estudos de História da Contabilidade da APOTEC.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 250/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Tenente-general Adjunto do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e Portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear o Sargento-ajudante MARME (042225-J) Gustavo Alfredo de Melo Bessa Gomes, para o cargo de “Sargento da Secção de Apoio n.º 2” do Subregisto e Órgãos de Apoio Geral da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do Sargento-chefe US (108479) Carlos Jorge Vidal Tormenta Pereira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 251/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do

Tenente-general Adjunto do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e Portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear Tenente-coronel PILAV (062305-K) Rui José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas, para o cargo de “Adjunto da Força Aérea” no Estado-Maior da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do Coronel PILAV (033948-C) Raimundo Manuel Lourenço Ferreira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 252/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Tenente-general Adjunto do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e Portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear o Segundo-cabo RC (05333198) Mário Manuel Caixeirinho Nogueira, para o cargo de “Auxiliar” do sub-registo e Órgãos de Apoio Geral da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do Cabo-adjunto MMT RC (128459-C) Luciano Fernandes do Amaral, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que a praça agora nomeada assumia funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro**Portaria n.º 253/2008**

Através da Portaria n.º 1065-A/2007 de 23 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 226, ficou a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública autorizada a promover a abertura do procedimento por ajuste directo com negociação, com consulta a três entidades, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º conjugado com os nos n.ºs 1 e 2 do artigo 162.º, ambos, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento, com vista à aquisição do “Serviço Móvel Terrestre e Serviços Conexos” para os organismos do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Considerando que, através daquela Portaria, ficaram as entidades nela indicadas, autorizadas a despender o valor global de € 3 068 026,76 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não podendo os encargos resultantes da adjudicação em cada ano económico exceder os seguintes encargos:

a) Ano de 2008	1.534.013,38€
b) Ano de 2009	1.534.013,38€

Considerando que se prevê que o início da execução dos contratos venha a ocorrer em 1 Maio de 2008, e não em Janeiro do mesmo ano, como inicialmente previsto.

Considerando que a duração dos contratos é de dois anos, e que o valor total da despesa se mantém inalterado.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o seguinte:

Ficam autorizadas as entidades, abaixo mencionadas, a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação em causa, que não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias:

Entidades	Valor anual (c/ IVA)			Valor total (c/ IVA)
	2008	2009	2010	24 meses
Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças	5.072,51 €	7.608,77 €	2.536,26 €	15.217,54 €
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento	1.737,37 €	2.606,05 €	868,68 €	5.212,10 €
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.	2.037,74 €	3.056,61 €	1.018,87 €	6.113,21 €
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.	3.945,05 €	5.917,58 €	1.972,53 €	11.835,16 €
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.	2.052,22 €	3.078,34 €	1.026,11 €	6.156,67 €
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais.	4.250,32 €	6.375,48 €	2.125,16 €	12.750,96 €
Inspecção-Geral de Finanças	13.782,05 €	20.673,08 €	6.891,03 €	41.346,15 €
Secretaria-Geral	13.957,08 €	20.935,62 €	6.978,54 €	41.871,24 €
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças	28.655,51 €	42.983,27 €	14.327,76 €	85.966,53 €
Direcção-Geral dos Impostos	533.990,76 €	800.986,15 €	266.995,38 €	1.601.972,29 €
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.	14.520,00 €	21.780,00 €	7.260,00 €	43.560,00 €
Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público	10.696,40 €	16.044,60 €	5.348,20 €	32.089,20 €
Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros.	371.340,89 €	557.011,34 €	185.670,45 €	1.114.022,68 €
Instituto de Informática.	16.637,67 €	24.956,51 €	8.318,84 €	49.913,02 €
Total	1.022.675,59 €	1.534.013,38 €	511.337,79 €	3.068.026,76 €

A importância fixada para os anos económicos de 2009 e 2010 poderá ser acrescida do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente Portaria serão satisfeitos por conta das verbas inscritas, e a inscrever nos orçamentos dos respectivos organismos, referente aos anos indicados.

20 de Fevereiro de 2008.— O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 7385/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o licenciado Miguel Marques Ribeiro dos Santos do exercício de funções de assessoria especializada ao meu Gabinete, para que foi nomeado por meu despacho de 18 de Setembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 227, de 24 de Novembro de 2006.

O presente despacho produz efeitos a 29 de Fevereiro de 2008.

26 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Despacho (extracto) n.º 7386/2008

No desenvolvimento do Decreto Regulamentar n.º 22/2007 de 29 de Março, que definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a Portaria n.º 350/2007, de 30 de Março, veio determinar a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas. Com a entrada em vigor de tais diplomas, iniciou-se o procedimento previsto no artigo 14.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, do que resultou a definição dos postos de trabalho necessários.

Da comparação entre o número de efectivos existentes no serviço e o número de postos de trabalho necessários, houve lugar à colocação de pessoal em situação de mobilidade especial.

Concluído o processo de selecção e cumpridas todas as formalidades legais, aprovo, ao abrigo do disposto no artigo 19º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a lista nominativa do pessoal da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público do Ministério das Finanças e da Administração Pública colocado em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, a qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

20 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

ANEXO

Lista nominativa dos funcionários colocados em situação de mobilidade especial

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Observações
Ana Maria Guerreiro Martins Braga.	Nomeação	Assistente administrativo	Assistente administrativa especialista.	5	337	
Isabel Maria dos Santos Moreira da Cunha Lamas.	Nomeação	Técnica superior.	Assessora	1	610	
José Leiria Lopes Rosa	Nomeação	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista — Desenhador de artes gráficas.	5	337	
José Manuel Queiroz dos Santos	Nomeação	Operário	Operário altamente qualificado Operário principal — Impressor de artes gráficas.	2	244	(a)